



DECRETO N.º. 7088 DE 06 DE MAIO DE 1982

DENOMINA "MARIA JULIETA GODOI CARTEZANI"  
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica denominado "AVENIDA PROFESSORA MARIA JULIETA GODOI CARTEZANI" a Avenida 1 da Vila Palácios, com início na Estrada de Santa Lúcia e término na Avenida 2 do mesmo loteamento.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de maio de 1982

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal